



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de alimentação do tipo Buffet e Coffe Break", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e seus órgãos vinculados.

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade de prestação de serviços de fornecimento de refeições do tipo Buffet e Coffe Break, em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeições. Além disso, um "BUFFET E COFFEE BREAK" bem estruturado eleva a experiência dos presentes, oferecendo momentos de pausa e confraternização, essenciais para tornar essa celebração ainda mais memorável. A comodidade de contar com profissionais para organizar e servir as refeições permite à equipe pedagógica focar na condução do evento, ao mesmo tempo em que assegura um ambiente confortável e descontraído para todos os envolvidos, considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 45/46 e considerando principalmente que a empresa: **L.Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98, Endereço: Est.Linha 86, km 01,s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L.Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L. Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **L.Alves Temponi, CNPJ: 50.019.420/0001-98**, com o valor global da licitação de **R\$ 58.800,00(Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025, processada nos Autos do Processo de nº. 039/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 07 de Fevereiro de 2025.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025**